



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 113/2021

Favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2025, do EDUCANDÁRIO SANTA CLARA, rede privada, em Demerval Lobão (PI), para ministrar o Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações e recomendações.

Processo: 350 /2019.

Interessado: Educandário Santa Clara

Assunto: Renovação de Autorização de Curso

Relatora: Cons^a Paulina Pereira Silva de Almeida

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Em análise o Processo CEE/PI nº 350/2019, em que a senhora Maria das Dores Teixeira Batista, diretora do Educandário Santa Clara, rede privada, mantido pela empresa Antônio Costa Batista Ensino - ME, inscrito pelo CNPJ Nº 07. 649. 558/ 0001-41, situado na rua 03 de maio, nº 540 – Centro, em Demerval Lobão (PI), CEP 64.390-000, solicita a este Conselho a renovação da autorização de funcionamento do Curso Ensino Fundamental Completo Regular.

O Educandário estava autorizado a funcionar através da Resolução CEE/PI nº 048/2015, ofertando o Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular; e a Resolução CEE/PI nº 211/2017, autorizando o funcionamento do Ensino Fundamental Anos Finais Regular. Ambas expiraram em 31 de dezembro de 2019.

II – RELATÓRIO

A referida escola apresentou declaração, solicitando a renovação de autorização de funcionamento, justificando a demora por conta da adequação da documentação de acordo com a BNCC e por conta da pandemia.

O processo encontra-se instruído corretamente de acordo a Resolução CEE/PI nº 111/2018. Dentre a documentação: Justificativa para a renovação dos cursos, assinada pela diretora da escola a senhora Maria das Dores Teixeira Batista; organograma; Regimento Interno e Proposta Pedagógica atualizados com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC; relação nominal dos docentes e técnicos; matrizes curriculares; horários de aulas; plano de aspectos físicos e pedagógicos; plano de formação continuada dos professores; formação para atender os alunos com necessidades especiais; relatório circunstanciado de atividades desenvolvidas entre 2018 a 2019; relatório de atividades a serem desenvolvidas de 2020 até 2025; modelos do diário de classe, do certificado e do histórico escolar; relação de bens patrimônio da escola; previsão orçamentária; CNPJ; Alvará de funcionamento vencido em 31/12/2019; plantas; declaração técnica de acessibilidade; laudos sobre estruturas física, hidráulica e sanitária favoráveis; banheiros adaptados com rampas de acesso e barras ambos assinados pelo engenheiro civil Raimundo Lopes Silva Junior, CREA Nacional 2014721360 e CREA RJ 2015122625. Com relação a estrutura física, hidráulica, elétrica e sanitária, o laudo atesta que toda a estrutura foi reformada, os extintores de incêndio foram vistoriados atendendo as normas da legislação, incluindo a ART da vistoria. Fotos da frente do prédio, parte interna com acessibilidade, sala multifuncional, outras salas, carteiras, banheiros, descrição de materiais, equipamentos, destinados à prática de educação física que é um ambiente de 71m, o pátio, descrição da biblioteca e relação quantificada do acervo disponível para os alunos e professores; contrato de locação comercial por 05 anos pelo valor mensal de 1.500,00 reais assinado em 06/11/2019, com registro em cartório, comprovante de declaração das informações do censo – INEP. As pendências foram entregues em 17 de janeiro de 2020.



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 113/2021

A inspeção realizada em 21 de setembro de 2020, pela Técnica Ivanilda Pereira dos Santos que é coordenadora de gestão e inspeção da 18ª GRE, informa que a escola oferta o Ensino Fundamental Completo Regular com 91 alunos nos dois turnos; o quadro docente é formado por 15 professores graduados; o regime é de 20 e 40 horas; o quadro administrativo conta com 05 funcionários, todos sem vínculo empregatício. Quanto à estrutura física do prédio, instalações elétrica e hidráulica estão em boas condições, tem acessibilidade nos espaços.

A possui diretoria, secretaria, sala de coordenação, biblioteca, computadores conectados à internet, 08 salas de aula climatizadas e arejadas, 02 banheiros adaptados para os alunos com necessidades especiais.

A técnica frisa que o piso da escola está danificado e que o mobiliário é insuficiente, não tem laboratório de ciências, nem de informática.

No que se refere ao registro de vida escolar é bem organizado, tem ficha de matrícula, histórico escolar, ficha de rendimento, livro de ata, Projeto Político Pedagógico, Regimento escolar e os processos estão organizados em pastas.

III - CONCLUSÃO E VOTO

Considerando a análise dos autos e o relatório de inspeção in loco, esta relatora opina pela renovação da autorização, até 31 de dezembro de 2025, do EDUCANDÁRIO SANTA CLARA, rede privada, em Demerval Lobão (PI), para ofertar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com a recomendação e as determinações que seguem:

I - Recomendar que escola renove o piso para não causar acidentes.

II - Determinar que no prazo de 120 dias, a Instituição apresente ao CEE/PI:

- a) Alvará de funcionamento atualizado;
- b) Proposta Pedagógica adequada à BNCC e ao novo Currículo do estado do Piauí para o Ensino Fundamental Completo Regular;
- c) Licença sanitária atualizada;
- d) Laboratórios de Ciências (mesmo que seja móvel) e de Informática;
- e) Relatório de ações e atividades realizadas no período da pandemia no ano de 2020 e 2021.

III - Determinar que a escola dê publicidade ao ato autorizativo deste Parecer, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006.

É o parecer, s.m. j.

Sala das Sessões Plenárias "PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO" do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 02 de dezembro de 2021. HIBRIDA

Cons. Paulina Pereira Silva de Almeida - Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da Conselheira.

Cons^a. Gildete Milu da Silva Sousa
Presidente do CEE/PI